



## **Recomendação pelo cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção**

Na prossecução da transparência, no âmbito da sua atividade, a Junta de Freguesia de Alvalade tem atualmente à sua disposição um conjunto de regras e instrumentos: a transmissão online das reuniões do Executivo, o Código de Conduta, o Código de Conduta dos Trabalhadores, as regras de Tratamento de Ofertas Institucionais e o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas. Complementarmente, existe a transmissão das reuniões da Assembleia de Freguesia, através das quais é assegurada a publicidade das decisões deste órgão, que em muito abrangem a atividade da Junta de Freguesia.

A transparência da atividade de uma autarquia permite aos cidadãos acederem com facilidade aos fundamentos das decisões dos gestores de bens públicos, qualifica a atividade autárquica e política, e combate o fenómeno da corrupção.

As políticas de transparência da atividade das instituições públicas fomentam a confiança entre estas e os cidadãos que servem, formando um pilar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção, e a Junta de Freguesia de Alvalade é abrangida por este último, o qual determina, entre várias medidas, o controlo da execução do Plano de Prevenção dos Riscos e Infrações Conexas e a sua revisão a cada três anos. Aquele



controlo, estatui o referido decreto-lei, faz-se através de um relatório intercalar e de um relatório anual, elaborados, respetivamente, nos meses de outubro e abril.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Alvalade, reunida em sessão pública, no dia 23 de abril de 2024, recomenda ao Executivo da Junta de Freguesia que:

1. Cumpra o Regime Geral de Prevenção da Corrupção; e
2. Proceda à realização do relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas, até à próxima reunião ordinária da Assembleia de Freguesia.

Lisboa, 23 de abril de 2024

Os eleitos do Partido Socialista

José Pedro Pires Ferreira

Margarida Alexandre do Nascimento Afonso

José Alberto da Conceição Reis

Susana Marina Soares Paulo

Mário Joaquim de Sousa Freitas Gomes Branco

Rita Amélia de Freitas Cavaleiro Madeira